



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4.976/93-91 - SEC. ASSUNTOS COMUNITÁRIOS;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência à Secretaria de Assuntos Comunitários para gerenciar o convênio com o OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1993

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE